CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

DESPACHO

Processo nº 9079614110000473.000055/2026-60

Trata o presente processo de Contratação de seguro predial para a antiga sede do CRCMA.

O processo não precisa de parecer jurídico, uma vez que obedece a Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021.

Vale informa que a presente contratação é por meio de dispensa eletrônica (art. 75, II da Lei 14.133/21) e os artefatos são os utilizados pela AGU.

Desta forma, solicito a autorização para realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica.

Data na assinatura eletrônica via SEI.

Alexander Lopes Pinto

Agente de Contratação

Despacho de autorização:

Autorizo a realização da dispensa eletrônica.

Fernando Henrique Farias Rodrigues

Presidente do CRCMA

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Lopes Pinto**, **Gerente**, em 23/11/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1654676** e o código CRC **A7EBA3E3**.